



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTFCGPCC



SF/19126.15579-08 (LexEdit)

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de apresentar e debater as ações de fiscalização e controle sobre a qualidade do gasto público federal, bem como as práticas de governança que vêm sendo incentivadas pelos órgãos de controle interno e externo.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante da Controladoria-Geral da União;
2. Representante do Tribunal de Contas da União;
3. Representante da Instituição Fiscal Independente do Senado Federal;
4. Representante da Secretaria de Avaliação, Planejamento, Energia e Loteria, da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

JUSTIFICAÇÃO

Em continuidade aos debates do último 25 de setembro, esta segunda audiência pública da Subcomissão Temporária sobre a Qualidade dos Gastos Públicos e Combate à Corrupção buscará explicitar o paradigma dos órgãos de controle no que diz respeito à gestão orçamentária e financeira federal. Os guias de avaliação de políticas públicas, *ex ante* ou *ex post*, bem como as incipientes diretrizes sobre mensuração de impacto legislativo, constituem referências para os gestores públicos, porque balizam e norteiam o modo de funcionamento da administração. Nesse sentido, cabe tomarmos conhecimento não só das práticas bem sucedidas quanto à qualidade do gasto público e a governança pública, mas também das ações de fiscalização e das recomendações que, em essência, almejam o aprimoramento da gestão de políticas públicas.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2019.

Senadora Mara Gabrilli
(PSDB - SP)

**Presidente da Subcomissão Temporária sobre a Qualidade
dos Gastos Públicos, Governança e Combate à Corrupção**

